



MONTE AZUL
INVESTIMENTOS

Formulário de Referência: Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários

Competência: 31.12.2024

Formulário de Referência - Anexo E da RCVM 21

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(Itens 6.2., 6.3. e 9.2. com informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024
Demais itens atualizados à data da assinatura)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência; e

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

1.1. A Diretora responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sra. Maria Clara de Toledo Piza Pessoa de Araújo Cavalcanti, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, o Sr. Gustavo Carvalho Machado, declaram, por meio desta, que:

a) reviram o formulário de referência; e

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Gestora.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025

DocSigned by
Firma [Signature]
Assinado por: MARIA CLARA DE TOLEDO PIZA PESSOA DE ARAUJO CAVALCANI 10377699705
CPF: 10377699705
Datahora da Assinatura: 31/03/2025 | 09:47:34 PDT
 ICP-Brasil OU: Prevercial
 BRN: 10377699705
 ICP-Brasil: 10377699705

MARIA CLARA DE TOLEDO PIZA PESSOA DE ARAÚJO CAVALCANTI

DocSigned by
Assinado por: GUSTAVO CARVALHO MACHADO 08146899723
CPF: 08146899723
Datahora da Assinatura: 31/03/2025 | 07:54:45 PDT
 ICP-Brasil OU: VtexControlArca
 BRN: 08146899723
 ICP-Brasil: 08146899723

GUSTAVO CARVALHO MACHADO

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Sociedade é registrada perante a CVM como administradora de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos de terceiros, por meio do Ato Declaratório nº 20.268, de 18/10/2022, com foco na gestão de fundos de investimento financeiros regulados pela RCVM nº 175, majoritariamente fundos multimercados, exclusivos ou restritos, além da gestão de Carteiras Administradas. Ademais, a Sociedade também possui habilitação como consultora de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 19, conforme Ato Declaratório CVM nº 22.556, de 19/09/2024.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve eventos societários relevantes no período.

b. escopo das atividades

Em 2024, a Monte Azul incluiu dentro do escopo das suas atividades desenvolvidas a atividade de Gestão de Patrimônio e a atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 19.

c. recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos:

2023: Por meio da 4^aACS os sócios da Monte Azul modificaram a estrutura funcional da Monte Azul, tendo atribuído ao Sr. Sérgio de Souza Freitas Filho o cargo de Diretor de Compliance e PLD em substituição ao Sr. Wilson Nepomuceno Calado Neto, o qual, por sua vez, permaneceu investido das responsabilidades decorrentes do Cargo de Diretor de Risco da Monte Azul.

2024: Em razão da saída da Monte Azul do Sr. Gustavo melo Ramos na 5^a ACS, renunciando ao seu cargo de Administrador I e de Diretor de Gestão, foi nomeado o Sr. Sérgio de Souza Freitas Filho como Diretor de Gestão, competindo-lhe a responsabilidade pela administração de carteira de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM nº 21. Consequentemente, o Sr. Wilson Nepomuceno Calado Netto cumulou o cargo de Diretor de Compliance e PLD com o de Diretor de Risco.

2024: Nomeação da Sra. **LUIZA AIEX ANDRADE NOGUEIRA** como Diretora de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability.

2024: Renúncia do Diretor de Gestão Sérgio de Souza Freitas Filho, tendo sido o cargo assumido pela Sra. **MARIA CLARA DE TOLEDO PIZA PESSOA DE ARAÚJO CAVALCANTI**.

2025: Saída da sociedade do Sr. Wilson Nepomuceno Calado Netto e ingresso do Sr. **GUSTAVO CARVALHO MACHADO** que assume a Diretoria de Risco, Compliance e PLD sendo nomeado administrador responsável perante à CVM pela gestão de risco; pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos; e pelo cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Recursos Computacionais

No que tange aos recursos computacionais, a Monte Azul dispõe de infraestrutura tecnológica e computacional compatível com o seu porte e atuação, e em constante modernização.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Sociedade conta com os seguintes Manuais e Políticas internas:

- Código de Ética e Conduta;
- Manual de Compliance;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo;
- Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço;
- Política de Rateio e Divisão de Ordens;
- Política de Cadastro e Suitability;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Gestão de Riscos de Liquidez;
- Política de Investimentos Pessoais;

- Política de Certificação e Manutenção da Base de Dados;
- Política de Voto;
- Plano de Continuidade de Negócios;
- Manual de Análise do Perfil do Investidor;
- Manual de Apreçamento.

As políticas e manuais adotados internamente são revisados sempre que modificados os seus controles internos para fins de adaptação das exigências das normas da regulação e autorregulação e revisadas dentro da periodicidade determinada internamente, não ultrapassando o prazo máximo de 02 (dois) anos, salvo se estabelecido um prazo inferior pela legislação em vigor.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

23 (vinte e três) sócios.

b. número de empregados

0 (zero) empregados associados ao serviço de gestão (excluindo secretária e estagiários).

c. número de terceirizados

0 (zero) terceirizados associados ao serviço de gestão.

d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III da Resolução CVM 21:

Diretora de Gestão: Maria Clara de Toledo Piza Pessoa de Araújo Cavalcanti

Setor de Atuação: Gestora de Carteiras Administradas e Fundos de Investimento Financeiro.

Exame de Certificação: CFG e CGA ANBIMA

e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:

Sra. Maria Clara e Toledo Piza Pessoa de Araújo Cavalcanti (CPF: 103.776.997-05)

Setor de Atuação: Gestor de Carteiras Administradas e Fundos de Investimento Financeiro.

Outras pessoas habilitadas:

Sr. Sérgio de Souza Freitas Filho (CPF: 012.243.557-50)

Setor de Atuação: Gestão estratégica e operacional da empresa, na qualidade de Diretor Executivo.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

Não há auditores independentes contratados.

b. data de contratação dos serviços

Não há auditores independentes contratados.

c. descrição dos serviços contratados

Não há auditores independentes contratados.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim, a receita atual é suficiente para cobrir os custos e investimentos da Monte Azul com a atividade de administração de carteiras.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim, o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM nº 21

Não aplicável.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A Sociedade atua na gestão discricionária de Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas, assim como na atividade de consultoria de valores mobiliários, sendo tais atividades desempenhadas de forma completamente segregada.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

Os produtos administrados incluem majoritariamente Fundos de Investimento Multimercados (exclusivos ou restritos) e Carteiras Administradas, além de Fundos de Investimentos em Cotas de fundos sob gestão da Monte Azul.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.

Os Fundos geridos pela Monte Azul, nos limites da regulamentação em vigor, alocarão seus recursos em diversos instrumentos e valores mobiliários, incluindo, mas não se limitando a: (i) cotas de fundos; (ii) títulos públicos ou privados com rendimento em reais ou em dólares, com juros pré ou pós fixados; (iii) ações e ETFs; e (iv) derivativos, tais como futuros e *non-deliverable forwards*.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Monte Azul não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

Além da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, a Monte Azul desempenha a atividade de consultoria de valores mobiliários, de forma completamente segregada em termos de recursos humanos, físicos e tecnológicos. Caso seja identificado potencial conflito de interesse, será dada ampla transparência ao cliente.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não se aplica.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total de investidores qualificados: 292

- somente com Fundos: 216 (=79 + 137 conta e ordem)
- somente com Carteiras: 33
- com Fundos e Carteiras: 43

Total de investidores não qualificados: 0 (zero)

b. número de investidores, dividido por:

- (i) pessoas naturais: 142
- (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 2
- (iii) instituições financeiras: 0
- (iv) entidades abertas de previdência complementar: 1
- (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0
- (vi) regimes próprios de previdência social: 0
- (vii) seguradoras: 0
- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- (ix) clubes de investimento: 0
- (x) fundos de investimento: 0
- (xi) investidores não residentes: 10
- (xii) outros (especificar): Clientes Conta e Ordem = 137

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Recursos sob administração de investidores qualificados: 7.462.905.702,05

- em Carteiras: 1.469.295.244,85
- em Fundos: 6.148.617.000,85
- Carteiras que aplicam nos fundos: -155.006.543,65

Recursos sob administração de investidores não qualificados: Zero

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Total: R\$ 3.830.818,28

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

Cliente 1: R\$ 838.628.799,93

Cliente 2: R\$ 515.759.142,96

Cliente 3: R\$ 502.105.921,28

Cliente 4: R\$ 499.453.989,51

Cliente 5: R\$ 496.919.758,61

Cliente 6: R\$ 462.311.978,07

Cliente 7: R\$ 422.613.391,29

Cliente 8: R\$ 318.156.465,03

Cliente 9: R\$ 185.286.235,06

Cliente 10: R\$ 150.180.883,72

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- (i) pessoas naturais: R\$ 6.276.193,741,09
- (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 48.786.488,77
- (iii) instituições financeiras: R\$ 0
- (iv) entidades abertas de previdência complementar: R\$ 65.030.012,21
- (v) entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 0
- (vi) regimes próprios de previdência social: R\$ 0
- (vii) seguradoras: R\$ 0
- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: R\$ 0
- (ix) clubes de investimento: R\$ 0
- (x) fundos de investimento: R\$ 0
- (xi) investidores não residentes: R\$ 974.147.542,65
- (xii) outros (especificar): R\$ 98.747.917,33 - Conta e Ordem

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações:

R\$ 234.079.966,90

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras

R\$ 219.223.618,04

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras

R\$ 977.047.705,45

d. cotas de fundos de investimento em ações

R\$ 118.698.689,05

e. cotas de fundos de investimento em participações

R\$ 69.564.426,78

f. cotas de fundos de investimento imobiliário

R\$ 15.931,80

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

R\$ 34.490.177,65

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa

R\$ 1.608.169.158,45

i. cotas de outros fundos de investimento

Multimercado: R\$ 3.093.271.181,95

j. derivativos (valor de mercado)

NDFs: R\$ 8.049,2

Futuros: R\$ -1.062.758,69

k. outros valores mobiliários

Onshore: Valores em trânsito: R\$ 19.117.271,24; Caixa: R\$ 5.276.125,50; Custos: R\$ -2.616.349,71

Offshore: Caixa: R\$ 3.254.127,46; Ações: R\$ 179.408,51; Fundos: R\$ 397.282,30

l. títulos públicos

R\$ 1.083.791.690,16

m. outros ativos

Não há

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicável.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Controladores Diretos:

Sérgio de Souza Freitas Filho: 26,8%

Luís Claudio Gomes Pinto: 13,3%

Maria Clara de Toledo Piza Pessoa de Araújo Cavalcanti: 13,3%

Controladores Indiretos: Não há.

b. controladas e coligadas

Não há.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não há.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Não há.

e. sociedades sob controle comum

Não há.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não há.

8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Para o exercício da atividade de administração de valores mobiliários e manutenção da sua governança, a Sociedade conta, entre outros, com os Departamentos (Diretorias) de “Gestão”, “Risco, Compliance e PLD” e “Executivo”, além dos Comitês relacionados abaixo:

Comitê de Alocação: Este Comitê é órgão de natureza mista, sendo consultivo, para fins de controle e monitoramento de estratégias, políticas e medidas voltadas à seleção de ativos aprovados previamente pelo Comitê de Produtos e Regulatório, e deliberativo, para fins de definição de alocação conforme perfis de investimento dos clientes.

Comitê de Produtos e Regulatório: Este Comitê é um órgão de natureza mista, sendo consultivo e deliberativo, cuja finalidade é a de analisar e aprovar os ativos elegíveis e os veículos onde poderão ser alocados. As aprovações de ativos realizadas por este Comitê servirão tanto para a atividade de Gestão Patrimonial quanto para a atividade de Consultoria de Valores Mobiliários.

Comitê de Risco: Este Comitê é um órgão de natureza mista, sendo consultivo e deliberativo, cuja finalidade é a de (i) identificar, mensurar e monitorar os riscos das carteiras de clientes e riscos operacionais associados ao negócio, e (ii) de aprovar metodologias, políticas e limites relacionadas aos mesmos.

Comitê de Compliance e PLD: Este Comitê é um órgão de natureza mista, sendo consultivo e deliberativo, cuja finalidade é a de (i) verificar o cumprimento das leis e normas regulatórias, (ii) de fiscalizar e definir o cumprimento das políticas internas, e (iii) coordenar os procedimentos de prevenção de lavagem de dinheiro.

Comitê Executivo: O Comitê Executivo da Monte Azul é órgão deliberativo, a quem compete decidir sobre questões estratégicas envolvendo a sociedade, tais como o orçamento anual, a distribuição de lucros, o ingresso e saída de sócios, transferência de quotas, reorganizações societárias, contratos e operações relevantes, matérias envolvendo sociedades investidas, bem como deliberar sobre outras questões relevantes para a condução dos negócios.

Além destes a empresa conta também com:

Comitê de Deliberação sobre Resultados: Aprovação dos balanços e a distribuição de lucros aos sócios, inclusive intermediários ou intercalares, de forma proporcional ou desproporcional à participação de cada sócio no capital social da Sociedade. As demonstrações financeiras e as distribuições de lucros serão submetidas à ratificação pelos sócios ao final de cada exercício.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Alocação

Composição: Diretora de Gestão; Equipe de Gestão; Diretor de Risco, Compliance e PLD; e Diretor Executivo.

Frequência: Semanal

Quórum: Maioria dos votantes, tendo a Diretora de Gestão o poder de voto.

Formalização: Ata física ou digital arquivada na sede da sociedade

Comitê de Produtos e Regulatório:

Composição: Diretora de Gestão; Diretora de Consultoria e Suitability, Diretor de Risco, Compliance e PLD; Equipe de Risco; Equipe de Controle e Tecnologia; Equipe de Compliance e PLD; e Diretor Executivo.

Frequência: Sob demanda

Quórum: Maioria dos votantes, tendo o Diretor de Risco, Compliance e PLD o poder de voto.

Formalização: Ata

Comitê de Risco:

Composição: Diretor de Risco, Compliance e PLD; Equipe de Risco; Equipe de Compliance e PLD; Diretora de Gestão; e Diretor Executivo.

Frequência: Bimestral ou extraordinário

Quórum: Maioria dos votantes, tendo o Diretor de Risco, Compliance e PLD o poder de voto.

Formalização: Ata

Comitê de Compliance e PLD:

Composição: Diretor de Risco, Compliance e PLD; Equipe de Compliance e PLD; Diretora de Gestão; e Diretor Executivo.

Frequência: Bimestral ou extraordinário

Quórum: Maioria dos votantes, tendo o Diretor de Risco, Compliance e PLD o poder de voto.

Formalização: Ata

Comitê Executivo:

Composição: Sérgio de Souza Freitas Filho, Maria Clara de Toledo Piza Pessoa de Araújo Cavalcanti, Luís Claudio Gomes Pinto e Gustavo Carvalho Machado

Frequência: Mensal ou extraordinário

Quórum: Voto afirmativo de seus integrantes representando a maioria de seus membros.

Formalização: Ata

Comitê de Deliberação sobre Resultados:

Composição: Sérgio de Souza Freitas Filho, Fábio Ferreira Dayer, Maria Clara de Toledo Piza Pessoa de Araújo Cavalcanti, Luís Claudio Gomes Pinto, Roberta Marinho de Araújo Moura, Gustavo Carvalho Machado e Rogerio Marins Bolzan

Frequência: Mensal

Quórum: Voto afirmativo de seus integrantes representando a maioria absoluta do capital social.

Formalização: Ata

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

A administração da Sociedade é exercida conjuntamente por sócios eleitos como Administradores, nos termos do seu Contrato Social, aos quais compete a representação da Sociedade e prática dos atos necessários à gestão dos negócios sociais.

Para fins de CVM, os Diretores dividem-se em:

Diretora de Gestão: Maria Clara de Toledo Piza Pessoa de Araújo Cavalcanti

Diretor de Risco, Compliance e PLD: Gustavo Carvalho Machado

Diretor Executivo: Sérgio de Souza Freitas Filho

Diretora de Consultoria e Suitability: Luiza Aiex Andrade Nogueira

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: Maria Clara de Toledo Piza Pessoa de Araújo Cavalcanti

Idade: 37 anos

Profissão: Economista

CPF ou número do passaporte: 103.776.997-05

Cargo ocupado: Sócia e Diretora de Gestão.

Data da posse: 09/10/2024

Prazo do mandato: Não há.

Outros cargos ou funções exercidas na empresa: Membro do Comitê de Alocação; do Comitê de Produtos e Regulatório; do Comitê de Risco, do Comitê de Compliance e PLD (apenas para fins de reporte); do Comitê de Deliberação sobre Resultados; e do Comitê Executivo.

Nome: Gustavo Carvalho Machado

Idade: 45 anos

Profissão: Engenheiro

CPF: 081.466.997-23

Cargo ocupado: Diretor de Compliance, Risco e PLD.

Data da posse: 14/02/2025

Prazo do mandato: Não há.

Outros cargos ou funções exercidas na empresa: Membro do Comitê de Alocação (apenas para fins de fiscalização); do Comitê de Produtos e Regulatório; do Comitê de Risco, do Comitê de Compliance e PLD; do Comitê de Deliberação sobre Resultados; e do Comitê Executivo.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Graduação em Economia pelo IBMEC – RJ (2010);

Mestrado (MBA) em tempo integral pela *Columbia Business School* em Nova Iorque, com ênfase em finanças e gestão de patrimônio (2014);

Wharton University – *Private Wealth Management Latam Course* – Miami / FL (2018);

ii. aprovação em exame de certificação profissional

CGA ANBIMA

CFG ANBIMA

CFP Planejar

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da empresa:

Monte Azul Gestão de Recursos Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Sócia e atualmente Diretora de Gestão (desde 09/10/204), e anteriormente Diretora de Due Diligence e Seleção de Ativos.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão profissional de recursos de terceiros.

Datas de entrada e saída do cargo:

01/01/2023 a atual.

Nome da empresa:

Bocom BBM Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretora de Consultoria de Valores Mobiliários.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Corretora de câmbio e valores mobiliários.

Datas de entrada e saída do cargo:

01/03/2019 a 31/12/2022.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos:

Graduação em Engenharia de Produção pela UFRJ (Mar/2002)

MBA em Finanças e Mercado de Capitais pela FGV (Jul/2002);

Mestrado em Finanças e Economia pela EPGE/FGV (Mai/2007);

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

Financial Risk Manager (FRM) pela Global Association of Risk Professionals (Set/2011)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da empresa:

Monte Azul Gestão de Recursos Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretor de Risco, Compliance e PLD

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão profissional de recursos de terceiros.

Datas de entrada e saída do cargo:

14/02/2025 a atual.

Nome da empresa:

Bahia Holding

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Gerente de Risco e Tecnologia, responsável pela supervisão da conformidade de processos e operações das empresas do grupo; pela gestão de projetos para mapeamento e reestruturação de processos e políticas operacionais; pela gestão de projetos para desenvolvimento de sistemas de controle de riscos e da

performance dos negócios; pela gestão de projetos de análise de dados; pela supervisão de projetos de tecnologia da informação e de sistemas corporativos.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Holding familiar com participação em múltiplos ramos empresariais

Datas de entrada e saída do cargo:

03/06/2019 a 14/02/2025

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

idem item 8.5.

i. cursos concluídos;

idem item 8.5.

ii. aprovação em exame de certificação profissional

idem item 8.5.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da empresa:

idem item 8.5.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

idem item 8.5.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

idem item 8.5.

Datas de entrada e saída do cargo:

idem item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Não aplicável

ii. aprovação em exame de certificação profissional

Não aplicável

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Não aplicável

Nome da empresa:

Não aplicável

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Não aplicável

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Não aplicável

Datas de entrada e saída do cargo:

Não aplicável

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais:

05 (cinco) profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

(i) análise e avaliação de investimentos, bem como alocação entre os diferentes ativos e posições das carteiras sob gestão; (ii) definição das estratégias e tomada de decisões de investimento; e (iii) monitoramento dos mercados, avaliação e seleção de potenciais gestores para fins de aplicação em cotas de fundos de investimento, suporte à gestão de ativos, captação de dados no mercado, confecção de relatórios e acompanhamento da rentabilidade das carteiras e ativos no mercado.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas de Informação utilizados: Bloomberg, Broadcast Agência Estado, Refinitiv, Quantum e Sistemas desenvolvidos internamente.

Rotinas e Procedimentos: O processo de seleção de investimentos da Monte Azul se inicia por meio da análise constante do cenário macroeconômico local e mundial que impacta a curva de juros, a variação cambial, a liquidez de ativos e o risco de crédito, dentre outros fatores que afetam o mercado local e o global.

No âmbito do Comitê de Alocação há discussões a respeito dos cenários de investimento de forma geral, bem como de elementos particulares e alavancas de valor das companhias, e avaliação sobre possíveis oportunidades e riscos que possam propiciar tomadas de decisão visando buscar relações de risco retorno compatíveis com o mandato dos referidos fundos sob gestão. Com base nas discussões e orientações do Comitê de Alocação, é feita uma revisão periódica da recomendação de investimentos das carteiras sob gestão, utilizando-se diferentes métricas para a definição de perspectivas de risco e retorno das carteiras, cenários de liquidez dos ativos e estratégias de concentração, alocação e diversificação dos fundos de investimento sob gestão da Monte Azul.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

02 (dois) profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As rotinas adotadas pela área estão respaldadas no Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Diretor de Risco, Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas; adequar as diretrizes internas às normas e instruções do órgão regulador; monitorar o cumprimento pelos colaboradores das políticas e manuais internos; implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento; orientar a forma de comunicação com os investidores; conduzir eventuais casos de descumprimento das normas internas, nos termos da política de *enforcement*.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas utilizados: Compliasset, Britech e Sistemas/controles proprietários desenvolvidos internamente.

Rotinas e Procedimentos: Para controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidas pelo Compliance, a Sociedade utiliza-se do sistema Compliasset. Além disso o departamento realiza pesquisas independentes em sites e listas restritivas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. O controle de enquadramento das carteiras e fundos de investimentos é realizado com suporte do sistema da Britech assim como de sistemas desenvolvidos internamente.

As rotinas e procedimentos do compliance constam descritas no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos, sem prejuízo das demais Políticas adotadas internamente, competindo ao Diretor de Risco, Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual

do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Os colaboradores da Equipe de Compliance e PLD atuam sob a coordenação do Diretor de Risco, Compliance e PLD, e todos dedicam-se com exclusividade a estas atividades, desempenhadas de forma completamente independente das outras áreas da Monte Azul.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2 (dois) profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desenvolvidas pela Equipe de Risco constam expressamente da Política de Gestão de Risco da Monte Azul, incluindo o monitoramento diário do enquadramento de carteiras e operações em relação aos limites estabelecidos nas políticas e regulações; assim como o monitoramento de riscos e incidentes operacionais.

A Equipe de Risco atua de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências pelos Colaboradores atuantes na Equipe de Gestão frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e aqueles estabelecidos internamente, conforme periodicidade na Política de Gestão de Risco da Monte Azul.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas utilizados: Sistema Britech/Cynrel, Sistemas/controles proprietários desenvolvidos internamente, além de sistemas de informações como Bloomberg, Refinitiv, e Quantum.

Rotinas e Procedimentos: As atividades desenvolvidas pela Equipe de Risco constam expressamente da Política de Gestão de Risco da Monte Azul, que tem por objetivo formalizar os procedimentos que permitam o gerenciamento, a definição de limites, o monitoramento, a mensuração e o ajuste dos riscos inerentes às atividades desempenhadas pela Monte Azul, considerando os riscos de mercado, operacional, concentração, liquidez, crédito e contraparte, dentre outros no que tange às carteiras sob sua gestão.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Os colaboradores da Equipe de Risco atuam sob a coordenação do Diretor de Risco, Compliance e PLD, e todos dedicam-se com exclusividade a estas atividades, desempenhadas de forma completamente independente das outras áreas da Monte Azul.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais:

Não aplicável.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Não aplicável.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

Não aplicável.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não aplicável.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não aplicável.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não aplicável.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

Não aplicável.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A forma de remuneração é baseada em taxas fixas de gestão, expressa em percentual sobre o valor dos recursos sob gestão acordados em contrato com o cliente .

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas: 100%
- b. taxas de performance: Não aplicável
- c. taxas de ingresso: Não aplicável
- d. taxas de saída: Não aplicável
- e. outras taxas: Não aplicável

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não aplicável

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

A Política de Contratação de Terceiros da Monte Azul tem como objetivo definir o processo adotado pela Monte Azul para a supervisão e contratação de terceiros em nome dos fundos de investimento sob a gestão da Monte Azul.

A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado baseado na Abordagem Baseada em Risco. Também consideramos no processo de seleção critérios objetivos como o orçamento (comparando com demais preços praticados pelo mercado) e critérios seletivos como credenciais e referências de serviços prestados assim como escopo, qualidade e idoneidade do prestador.

A seleção e contratação é um processo conduzido de forma conjunta pela Diretoria, em linha com a Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviços da Sociedade.

Após a contratação, a Sociedade realizará o monitoramento contínuo das atividades exercidas pelos Terceiros contratados, até o término do prazo da contratação. O monitoramento será de responsabilidade da Diretoria de Risco, Compliance e PLD.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A Gestora busca o melhor preço e execução para as transações dos clientes (“*Best Execution*”). Os custos para transação são, em geral, previamente definidos junto às contrapartes aprovadas. Adicionalmente a equipe de Controle e Tecnologia é responsável por verificações periódicas dessas informações, e a equipe de “Compliance e PLD” pela fiscalização periódica conforme políticas da empresa.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Monte Azul adota uma postura conservadora no tratamento de Soft Dollar, somente permitindo a sua aceitação caso não haja influência na independência da tomada de decisão de investimento, escolha de parceiros, tratamento desigual entre os investidores e/ou qualquer tipo de compromisso do colaborador em contrapartida.

Ademais, é estritamente proibido o recebimento ou o oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações, particulares ou públicas, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Monte Azul e desde que em valor de até R\$ 300,00 (trezentos reais). Presentes em dinheiro ou equivalente, em qualquer valor, não devem ser aceitos conforme expressamente previsto no Código de Ética e Conduta adotado internamente.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência e Continuidade dos Negócios da Monte Azul ("Plano") prevê ações que durem até o retorno à situação normal de funcionamento da Monte Azul dentro do contexto de seu negócio, identificando duas variáveis para o funcionamento adequado da empresa: infraestrutura e processos. No cenário de contingência, o Coordenador de Contingência deverá acionar o Plano, em caráter imediato, e iniciar também imediatamente a avaliação das causas que geraram a contingência para providenciar sua solução o mais rapidamente possível, bem como dar início ao efetivo cumprimento dos procedimentos aplicáveis descritos abaixo, devendo comunicar imediatamente o ocorrido aos Colaboradores, indicando, nessa oportunidade, qual o procedimento a ser adotado por cada Colaborador de acordo com a contingência ocorrida. O Coordenador de Contingência deverá acompanhar todo o processo aplicável abaixo descrito até o retorno à situação normal de funcionamento dentro do contexto das atividades desempenhadas pela Monte Azul e reportar eventuais alterações e atualizações da contingência aos demais Colaboradores.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A gestão de risco de liquidez é realizada diariamente, considerando o amplo atendimento às regras de resgate e às demais obrigações dos Fundos, conforme dispostas nos respectivos regulamentos destes, levando em consideração a composição e dispersão dos cotistas nos mesmos.

A revisão das metodologias de gerenciamento de risco de liquidez deve sempre considerar a evolução das circunstâncias de liquidez e de volatilidade dos mercados, em função de mudanças da conjuntura econômica, da crescente sofisticação e diversificação dos ativos, de forma a garantir que esses métodos reflitam adequadamente a realidade de mercado.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

<http://www.monteazulmfo.com.br/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

Não há.

a. principais fatos

Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

Não há.

a. principais fatos

Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

Não há.

a. principais fatos

Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

Não há.

a. principais fatos

Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. títulos contra si levados a protesto

Na qualidade de Diretora de Gestão da Sociedade, a Sra. Maria Clara de Toledo Piza Pessoa de Araújo Cavalcanti declara que:

(a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

(b) não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

(c) não há impedimento de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

(d) não há inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

(e) não há inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

(f) não tem contra si títulos contra si levados a protesto.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025

MARIA CLARA DE TOLEDO PIZA PESSOA DE ARAÚJO CAVALCANTI



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2423CC6C-16E1-4A77-8EB0-9CF13C8466E6

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: FR 2025 - Versão Site.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 19

Assinaturas: 3

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Luciana Fernandes Goulart

Assinatura guiada: Ativado

PIO X 98 - 7 ANDAR - CENTRO

Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado

RIO DE JANEIRO, RJ 20091-040

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

lucianagoulart@monteazulmfo.com.br

Endereço IP: 20.206.206.79

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Luciana Fernandes Goulart

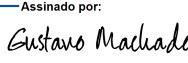
Local: DocuSign

31/03/2025 07:34:44

lucianagoulart@monteazulmfo.com.br

Eventos do signatário

Assinatura

Assinado por:

D71807A583B44DA...

Registro de hora e data

Enviado: 31/03/2025 07:36:06

Gustavo Machado
gustavomachado@monteazulmfo.com.br

Visualizado: 31/03/2025 07:36:38

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Assinado: 31/03/2025 07:55:01

Detalhes do provedor de assinatura:

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Usando endereço IP: 187.16.76.178

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

Maria Clara

DocuSigned by:

84B9A82876C4407...

Enviado: 31/03/2025 07:36:06

mariaclara@monteazulmfo.com.br

Visualizado: 31/03/2025 08:40:29

Diretora

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Assinado: 31/03/2025 08:48:13

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Usando endereço IP: 187.16.76.178

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/05/2023 11:15:07

Enviado: 31/03/2025 07:36:06

ID: cb9756a1-8c15-4ba0-941c-49d7ed73d7d6

Visualizado: 31/03/2025 08:40:29

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

31/03/2025 07:36:06

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Entrega certificada	Segurança verificada	31/03/2025 08:40:29
Assinatura concluída	Segurança verificada	31/03/2025 08:48:13
Concluído	Segurança verificada	31/03/2025 08:48:13
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, MONTE AZUL INVESTIMENTOS LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact MONTE AZUL INVESTIMENTOS LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: matheuscosta@monteazulinvestimentos.com.br

To advise MONTE AZUL INVESTIMENTOS LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at matheuscosta@monteazulinvestimentos.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from MONTE AZUL INVESTIMENTOS LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to matheuscosta@monteazulinvestimentos.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with MONTE AZUL INVESTIMENTOS LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to matheuscosta@monteazulinvestimentos.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MONTE AZUL INVESTIMENTOS LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MONTE AZUL INVESTIMENTOS LTDA during the course of your relationship with MONTE AZUL INVESTIMENTOS LTDA.